

PORTARIA Nº 009/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 442266/2020	Nº 003/2021	R I O MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	Contratação para Aquisição de Certificados Digitais, do tipo Wildcard (Item 7, Lote 04), com garantia e suporte técnico, visitas adicionais para validação e emissão através de Adesão Participante às ARP's 100 e 101/2020 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (Pregão Eletrônico nº 039/2020 - CIA 0025394-31.2020.8.11.0000) a fim de atender as demandas da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso.	R\$ 3.776,00 (três mil e setecentos e setenta e seis reais)	Fiscal: Ana Paula de Lima Florêncio Matrícula: 874909-4 Substituto: Jucimar Pereira Matrícula: 201515

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)